



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 436 / 10

**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA
CAMINHO DA ESCOLA DO GOVERNO FEDERAL.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, seja referido, entendo oportuno solicitar a participação do município no Programa Caminho da Escola do Governo Federal.

O programa Caminho da Escola foi criado em 2007 com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições.

Desde sua criação até fevereiro de 2010, o Caminho da Escola atendeu 2.697 municípios. No total, foram adquiridos 5.721 ônibus escolares.

Isto posto, e com amparo Estatutário, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise jurídica, venha afinal, participar do Programa Caminho da Escola, lembrando o número de estudantes da Zona Rural que por hora necessitam urgentemente de ônibus escolar para locomoção até as referidas escolas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 24 de novembro de 2010.

Paulo R. Bearari
PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.